



fez grandes defesas.

Barbalhois
no Estádio,
nas suas
Campeão 2021.
Com o regam
no certame
domingo
enfrenta
Inalvão, e
enquanto
volta a jog
Crato, no

GP de será c

FÓRMU
categoria
hoje às 10
compõem
realizaçã,
no próximo
inicialme
do Vietnã
original d
informaçã
"Autopso
Hanói foi
problema

Boate jogar

MUNDI
Jérôme Br
Bayern del
Mundial d
Tigres, ho
defensor i
voltar à Al
anúncio d
ex-namoi
Lenhardt

Palmeira a 3ª ci

MUNDI
Palmeiras,
do Egito,
recuperaçã
posições
após ser ees,
em uma c
partida c
com tranf.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.02.08.01-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Solonópole - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de fevereiro de 2021, às 08:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima nº 330, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2021.02.08.01-PPRP com o seguinte objeto: Registro de Preços visando a aquisição de medidores (unijato e multijato) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Solonópole, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Solonópole, 10 de fevereiro de 2021. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.02.09.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de março de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.02.09.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Paracuru/CE, conforme projeto básico/armo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Paracuru/CE, 10 de Fevereiro de 2021. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.01.28.1-PE. O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2021.01.28.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de luvas, compressas e dorexina 2% para uso utral de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP nº 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Paracuru/CE, 10 de fevereiro de 2021. Tullio Marcos Braun Neto - Pregoeiro Suplente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jicoá - Aviso de Licitação. O Município de Jicoá de Jicoá/ceara, por intermédio da Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.02.04.01 TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, ampliação e eficiência em sistema de iluminação pública do Município de Jicoá de Jicoá/ceara-CE, com data de abertura em 03/03/2021, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP, situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jicoá de Jicoá/ceara - Ceará - Brasil. Jicoá de Jicoá/ceara (CE), 10 de fevereiro de 2021. Luciana Setúbal - Araújo - Presidente da CPLP.

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.01.02.001-SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial Nº 2021.01.02.001-SEMEB, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e recarga de água para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE. A licitação ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2021 - Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.04.02.001-SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial Nº 2021.04.02.001-SEINFRA, para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios genuínos para os veículos das diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE. A licitação ocorrerá dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido no endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2021 - Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.02.10.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Prapa da Matriz de Granjeiro, conforme convênio nº 050/Cidades/2019 firmado com o Governo do Estado do Ceará e o Município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 01 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Sator de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 10 de fevereiro de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta, s de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.01.22.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Cicero Clebão da Silva Pereira - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Cicero Clebão da Silva Pereira - ME com proposta no valor global de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da C.P.L., situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeló - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.10.3. A Pregoeira Oficial do Município de Quixeló/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para prestação de serviços de locação de tratores agrícolas por hora, máquina com operador para o preparo de solo, para atender ao Programa Hora de Produzir junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixeló/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de fevereiro de 2021 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 24 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas, através do site bilcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bilcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3573-1210. Quixeló/CE, 10 de fevereiro de 2021. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2021.01.26.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.01.26.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Ferreira e Luna Comercio e Servicos LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 10 de fevereiro de 2021. Francielli Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.02.08.1-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2021, às 14:00h (quatorze horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2021.02.08.1-PERP, com fins ao Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, Estadual, IFCE e universitários, junto a Secretaria de Educação do Município de Paracuru - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Paracuru/CE, 10 de Fevereiro de 2021. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 0902.01/21-TP. Objeto: prestação de serviços em consultoria educacional continuada aos técnicos da Secretaria de Educação e formação de professores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, formação de diretores escolares e coordenadores pedagógicos, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara-CE. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 01 de março de 2021, às 09:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone: (85) 3322-1088, da segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 11 de fevereiro de 2021. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, do Município de Limoeiro do Norte/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2021.1002-001SECSA, a seguir. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de laboratório de análises clínicas, biópsias, equipamentos e insumos em conformidade com a relação de exames constantes neste Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE. Favorecido: Laboratório - Laboratório e Clínica Médica LTDA, com valor de: R\$ 100.455,00 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Deolindo Junior Irapina Ordenador das Despesas do Secretaria de Saúde do Município Limoeiro do Norte - CE. 10 de Fevereiro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaipubá comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.02.03.01, do tipo Menor Preço (Por Lote), para Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Itaipubá - CE e Região, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipubá/CE, com abertura para o dia 01 de março de 2021, às 09h00min, na Sala do Certame, à Rua Waimar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. Itaipubá/CE, 10 de fevereiro de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação pública que dia 24 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP005/21, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 11.02.2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Processo Administrativo Nº 2021.02.09.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Externa). A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE, faz(em) publicar o Extrato resumido do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº 24.06.01/2020. Órgão requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itabitinga/CE. Objeto: aquisição de refletores, lâmpadas, cabos, plafonier, conectores, reatores, base e rele para atender as necessidades da iluminação pública, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24.06.01/2020 gerenciada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itabitinga/CE. Fornecedor(es): Construlock Serviços de Locacao e Transporte e Comercio de Materiais de Construção EIRELI. Valor Total: R\$ 219.999,40 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.097/06 e Art. 15 da Lei Nº 8.666/93. Boa Viagem/CE, 10 de fevereiro de 2021. Evarado Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

IGUATU-CE, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:26617090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2021.02.03.01**, do tipo Menor Preço (Por lote), para Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba - CE e Região, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura para o dia **01 de março de 2021, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz.

Irauçuba/CE, 10 de fevereiro de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D94B40D7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 36 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020 que declarou o Estado do Ceará em situação de emergência;

CONSIDERANDO a Declaração Nacional de Calamidade Pública, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 06/2020.

CONSIDERANDO as demais disposições contidas no Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de Janeiro de 2021 e no Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO o fato de que o Plano Municipal de Imunização está apenas em sua fase inicial e que a grande maioria da população irauçubense somente poderá ser imunizada posteriormente a realização dos eventos carnavalesco;

CONSIDERANDO que as ações carnavalescas evidenciam uma probabilidade alta de transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde vivenciado, decorrente a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham.

CONSIDERANDO o art. 10, V, da Lei nº 6.437/77 que configura infração sanitária a conduta de impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, com pena de advertência, e/ou multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 267 do Código Penal Brasileiro causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena e reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o crescente aumento de taxa de ocupação dos leitos hospitalares públicos e privados de saúde em todo o Estado do Ceará, por pacientes infectados pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o Poder Público não deve ausentar-se em providências urgentes de proteção à população;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem-estar de toda população irauçubense;

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogadas, até o dia 17 de Fevereiro de 2021, no âmbito do Município de Irauçuba, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal de nº 18/2021, de 13 de Janeiro de 2021.

Art.2ºNo município de Irauçuba, fica determinada a proibição de realização de festejos e eventos carnavalescos outrora programados para ocorrer nas datas 11 a 17 de fevereiro de 2021.

§ 1º A proibição prevista no *caput* do presente artigo se estende a todo e qualquer evento independente da natureza, promovidos por iniciativa pública ou particular, tanto em lugares fechados como abertos.

§ 2º Além das festividades estão vedadas as seguintes atividades:

I - O comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;

II - O funcionamento de bares e clubes;

III - Festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos.

§ 3º O descumprimento deste artigo implica multa às pessoas identificáveis.

Art. 3º Fica expressamente vedada aglomeração de pessoas em quaisquer serviços essenciais públicos ou privados, bem como em calçadas, ruas, praças, ou quaisquer aparelhos públicos e ao seguinte:

§ 1º É proibido tanto o funcionamento como circulação dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros portáteis, nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Irauçuba.

§ 2º É proibido o consumo de bebida alcoólica em espaços públicos, como praças, calçadas, calçadões, vias, e relacionados, devendo ser consumida apenas enquanto o cliente estiver sendo atendido e nos limites do restaurante.